

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros do CONCENTRO/CEAD/UDESC para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **26 de março de 2013**, com início às **14h, sala Laboratório de Informática CEAD/UDESC** - Florianópolis, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. ATAS: discussão e votação: Ata Reunião Extraordinária de 14/fevereiro/2013 e Ata Reunião Ordinária de 22/março/2013.

2. EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVAS:

2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:

2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3. ORDEM DO DIA:

3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:

3.2.1. Processo Nº 889/2013 de 18/02/2013; Origem/Interessado: DG/CEAD; Procedência: Comissão Eleitoral Setorial – Edital CEAD Nº 002/2013; Assunto: Homologação atendendo item 9.2. do EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2013 de 08/02/2013 - Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de 01 (um) representante do segmento docente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.2.2. Processo Nº 1162/2013 de 22/02/2013; Origem: DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Solange Cristina da Silva; Procedência: DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC; Assunto: PEDIDO - Laboratório de Educação Inclusiva – Ledl. Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz.

3.2.3. Processo Nº 19145/2012 de 21/11/2012; DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD/UDESC; Assunto: RELATÓRIO - Relatório Parcial de Pesquisa intitulada " O Cenário Nacional da Educação Pública a Distância do Programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância". Este projeto consta com a participação da aluna Bolsista IC, Maria Laura Romagna Gonçalves; Relatora: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche.

3.2.4. Processo Nº 2265/2013 de 12/03/2013; Origem/Procedência: DG/CEAD; Interessada: DIRETORA GERAL DO CEAD EM EXERCÍCIO-PROF. FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL; Assunto: PROPOSTA = INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAD-CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Fixa normas para montagem de Processo de licitação para impressão, processamento, distribuição de Cadernos Pedagógicos, distribuição e recolhimento de Provas, transportes de Professores, Tutores, Coordenadores e Servidores atuantes no Programa UAB/CAPES – CEAD/UDESC que se deslocam com veículos do CEAD para os Polos de Apoio Presencial, estabelece rotinas básicas de embarque e dá outras providencias.); Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha.

4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:

4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:

a) O professor Deonísio Schmitt, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), é o primeiro surdo do Brasil a alcançar o título de doutor em Linguística. Ele defendeu a tese na data de 28/02/2013, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o título "História da língua de sinais em SC: contextos socio-históricos e sociolinguísticos de surdos de 1946 a 2010". O Professor é da primeira turma do curso de Pedagogia para surdos na América Latina, criada em 2001 pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), da UDESC e hoje é docente do CEAD/UDESC e membro conselheiro suplente do CONCENTRO/CEAD.

b) O CONCENTRO/CEAD, parabeniza os Aniversariantes do mês, conselheiras Prof. LUCILENE LISBOA DE LIZ em 06/03; Prof. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS em 12/03 e conselheiro Prof. DEONÍSIO SCHMITT em 15/03.

c) 26/04/2013 - Reunião Ordinária CONCENTRO no mês de abril/2013.

d) 19/04/2013 - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/04/2013 (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 58/2011-CONSUNI) + Processos de alteração de PPC – Projeto Pedagógico Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer no semestre seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE) + PIQT (Resolução 07/2008-CONSUNI)+ PIQD anos ímpares (Resolução 277/2006-CONSUNI).

Florianópolis, 22 de março de 2013.



Prof. MARCUS TOMASI
Presidente do CONCENTRO/CEAD/UDESC